



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0010/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.327/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB; e revoga leis correlatas.

A presente propositura tem como objetivo a autorização legislativa para vigorar de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e revoga leis nºs 6.880, de 14 de agosto de 2007 e 7.104, de 25 de julho de 2008 (art. 15).

Trata-se de propositura de caráter regulatório que não cria despesas e apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 12.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 30 de março de 2021.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira